



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.441/2024

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Educação, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da Sr.^a Marcelia da Silva Ferreira Souza, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **ELAINE MARIA TRANCOSO**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 003709, a responder, interinamente, pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sem ônus aos cofres do Município, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: